



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Portaria Nº 015/2022** - Declarar luto oficial no Poder Legislativo do Município e Canudos-BA, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da Ex-vereadora desta casa Dilma Célia Rodrigues de Oliveira.
- **Portaria Nº 016/2022** - Colocar na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2022 a ser realizada às 09h00min: Parecer nº 003/2022, Projeto de Lei nº 002/2022

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Leí exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OL2YE1UQXL1NVCIDUYAXRQ

Portarias



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

PORTARIA Nº 015/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município e Canudos-BA, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da Ex-vereadora desta casa **DILMA CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Parágrafo Único- O expediente da Câmara Municipal de Canudos-BA continuará em funcionamento normal.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos, em 07 de março de 2022.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ. 04.216.533/0001-66.

PORTARIA Nº 016/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2022 a ser realizada às 09h00min:

- Parecer nº 003/2022.
- Projeto de Lei nº 002/2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, 07 de março de 2022.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente